

Prefeitura do Município



Mirador

ADMINISTRAÇÃO VOLTADA PARA O PROGRESSO

DECRETO Nº. 048/2010.

SÚMULA: HOMOLOGA E ADJUDICA LICITAÇÃO

LUIZ WESSLER, Prefeito Municipal de Mirador, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações.

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica Homologado a Licitação nº. **005/2010**, na modalidade **"TOMADA DE PREÇO"**, referente à Contratação de Empresa Especializada em Capacitar Crianças e adolescente, através da Musica e Arte, 02 (duas) vezes por semana no Município para atender a Secretaria Municipal de Assistência Social, deste Município de Mirador, em conformidade com o julgamento da Comissão de Licitação 2010 designada pelo Decreto 0226/2009, de 17 de dezembro de 2009 e pela Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

ARTIGO 2º - Fica Adjudicado o objeto da Licitação em epigrafe a favor da Empresa – **ESCOLA DE MUSICA AGAPE LDTA - ME**, CNPJ Nº. 10.703.251/0001-96, Estabelecido na Rua: Iroi, 102, na cidade de Presidente Castelo Branco - PR, vencedora do item 01, sendo o valor de sua proposta de R\$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais), sendo pago mensalmente 12 parcelas de R\$ 900,00 (novecentos reais).

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mirador, Estado do Paraná, aos 11 (onze) dias do mês de fevereiro de 2010.

LUIZ WESSLER
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura do Município



Mirador

ADMINISTRAÇÃO VOLTADA PARA O PROGRESSO

EXTRATO DE CONTRATO

Contratante:- Prefeitura Municipal de Mirador-Pr.
CNPJ nº.: 75.475.442/0001-93

Contratada: ESCOLA DE MUSICA AGAPE LDTA - ME, CNPJ Nº. 10.703.251/0001-96, Estabelecido na Rua: Iroi, 102, na cidade de Presidente Castelo Branco – PR.

Valor Global do Contrato: R\$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais), sendo pago mensalmente 12 parcelas de R\$ 900,00 (novecentos reais).

Data Contrato: 11 de fevereiro de 2010.

Término do Contrato: 31 de dezembro de 2010.

Objeto do Contrato: Contratação de Empresa Especializada em Capacitar Crianças e adolescente, através da Musica e Arte, 02 (duas) vezes por semana no Município para atender a Secretaria Municipal de Assistência Social.

Condição de pagamento: pagamento fracionado.

Demais condições: Conforme Contrato e Licitação Tomada de Preço nº. 005/2010.

LUIZ WESSLER
PREFEITO MUNICIPAL